



Poder Executivo

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEDUC N° 13/ 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01800.000009709/2022;

CONSIDERANDO os Decretos de Nomeação publicados em 16 de março de 2022, em conformidade com o Edital N° 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações e Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos nomeados e visando orientar, disciplinar e distribuir linearmente as atividades da equipe que participará da formalização da Posse, assim como monitorar as demandas dos órgãos envolvidos no processo, a saber: Seplag, Escola de Governo e Perícia Médica Oficial,

CONSIDERANDO o Art. 13 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos civis do estado de alagoas, das autarquias e das fundações públicas estaduais, a posse ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

RESOLVEM:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de posse de todos os servidores nomeados pelos Decretos de Nomeação publicados em 16 de março de 2022, em conformidade com o Edital N° 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, em 30 (trinta) dias, considerando que o prazo primário finda em 16 de abril de 2022, objetivando cumprimento integral da Portaria Conjunta;

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL,
13 de abril de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SESAU N° 14/ 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:02000.0000011796/2022;

CONSIDERANDO os Decretos de Nomeação publicados em 16 de março de 2022, em conformidade com o Edital N° 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a portaria conjunta SEPLAG/SESAU 01/2022, prevendo as fases estabelecidas: 1° Fase - Entrega de Exames Médicos, 2° Fase - Avaliação da Perícia Médica Estadual e 3° Fase - Posse e Exercício; CONSIDERANDO o elevado número de candidatos nomeados e visando orientar, disciplinar e distribuir linearmente as atividades da equipe que participará da formalização da Posse, assim como monitorar as demandas dos órgãos envolvidos no processo, a saber: SSEPLAG, Escola de Governo e Perícia Médica Oficial;0

CONSIDERANDO o Art. 13 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos civis do estado de alagoas, das autarquias e das fundações públicas estaduais, a posse ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

RESOLVEM:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de posse de todos os servidores nomeados pelos Decretos de Nomeação publicados em 16 de março de 2022, em conformidade com o com o Edital N° 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, em 30 (trinta) dias, objetivando cumprimento integral da Portaria Conjunta;

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL,
13 de abril de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino de Alagoas

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 513/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000010988/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.068/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o n°. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO N° 82.258, de 31 de Março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de Abril de 2022, portador da matrícula funcional n° 496-0.

CONTRATADA: A empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.628.333/0001-46, estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N – Km 02, Sítio Barreiras, CEP 63.180-000, Barbalha/CE, telefone (88) 3532-7000/ 3532-7002 e seu endereço eletrônico celso@farmace.com.

br / licitacao@farmace.com.br / abathmed1@gmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. Geraldo Celso Alves de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 387.708.813-91.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSAS CATEGORIAS), destinados a suprir as necessidades desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.978.556,72 (um milhão novecentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

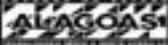
ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



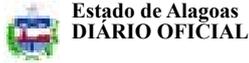


Secretaria de Planejamento, Gestão e Fomento



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador do Estado
KLEVER RÊGO LOUREIRO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAULO FERREIRA NUNES NETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.....	01
Sec. de Estado da Saúde	01



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

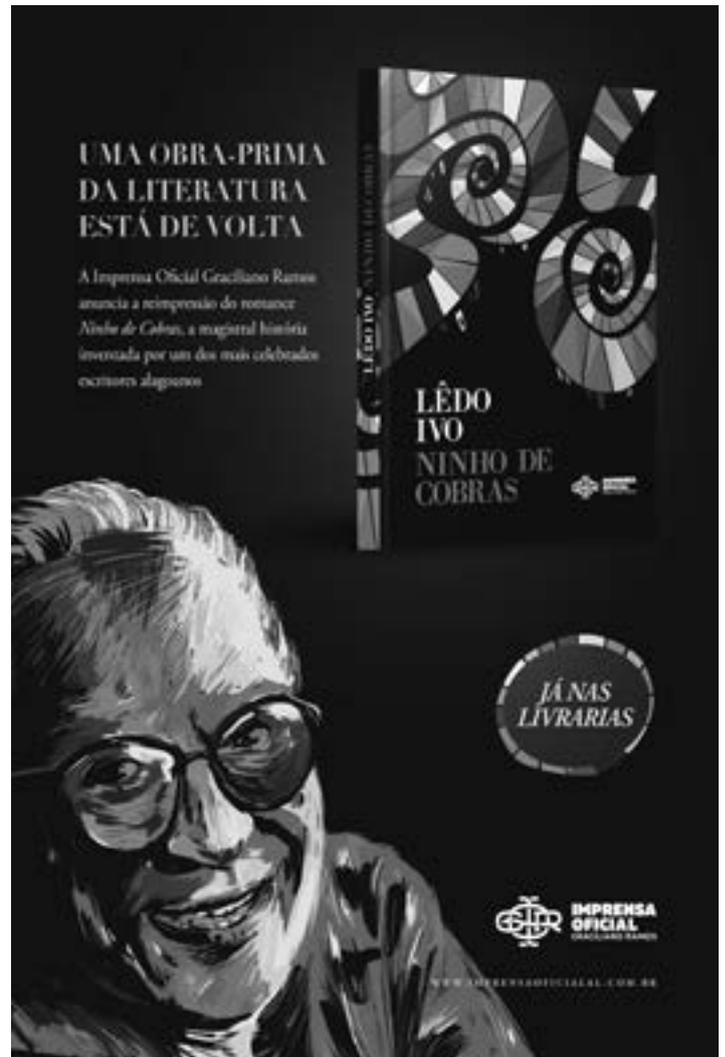
Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.





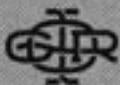
Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em
www.imprensaoficialal.com.br